INDICAÇÃO Nº 768/2018

Divinópolis, 22 de maio de 2018

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, solicitando que seja verificada a possibilidade de desenvolvimento de um Programa de Controle do Caramujo Africano no Município. O Programa deverá identificar os locais de alta incidência, para possibilitar o mapeamento dos dados, estabecer data para a realização da campanha com definição dos locais de instalação de pontos de coleta, elaboração de material publicitário para campanhas educativas visando possibilitar palestras em escolas, utilização dos meios de comunicação e capacitação dos agentes multiplicadores.

Justificativa

Considerando a grande infestação de caramujos africanos em vários bairros do Município e que os mesmos são hospedeiros intermediários de duas espécies de nematóides - Angiostrongylus costaricensis e A. cantonensis sendo que o primeiro pode ocasionar a angiostrongilíase abdominal, causando perfuração intestinal, peritonite e hemorragia, podendo resultar em óbito, caso não se tenha diagnóstico e tratamento corretos, cujos sintomas são semelhantes a uma apendicite, mascarando a presença da doença nas estatísticas públicas e que a outra espécie, Angiostrongylus

cantonensis, pode transmitir o nematóide causador da angiostrongilíase meningoencefálica ao homem (meningite ou meningoencefalite eosinofílica), apresentando estados clínicos muito variáveis, embora, poucas vezes fatal, os sintomas podem se arrastar por meses, ocorrendo casos de lesões oculares permanentes (cegueira), que deve haver um programa permanente de controle dos mesmos.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Atenciosamente,

Vereador Josafá Anderson - PPS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis